



Prefeitura de São Bento do Sul

Estado de Santa Catarina

São Bento do Sul, 4 de março de 2026.

Ofício nº 093/2026 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor
Gilmar Luis Pollum
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Bento do Sul/SC

Assunto: Sanção e Promulgação de Projeto de Lei

Senhor Presidente:

Através do presente, informamos a Vossa Excelência a promulgação de lei, sanção e devida publicação do Projeto de Lei nº 197, de origem executiva, documentos estes que acompanham o presente.

Atenciosamente


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito